

OUTORGADO

MARCELO DE SANTANA DANEU, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/AL 5.539,
THAIS LIMA ALVES CORREIA, brasileira, casada, advogada, OAB/AL 6.628 e
ILANA FLÁVIA CAVALCANTI SILVA, brasileira, casada, advogada, OAB/AL 6.764,
 todos com End. localizado à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, 7º andar,
 sala 701, Ed. NORCON Empresarial, Maceió/AL - CEP 57.031-530,
 Fone: (82) 3432-8236

Contratante					
Endereço					
Cidade				ESTADO	CEP
Nascimento	/	/	CPF		Fone 1
E-mail					Fone 2
Est. Civil				RG	

firmando as cláusulas seguintes:

PODERES: Da clausula "ad judicium" (para o foro em geral), com o fim de ajuizar medida administrativa e/ou ação judicial, perante quaisquer Juízos, Instâncias, Tribunais ou Órgãos Públicos, bem como os especiais para confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, transigir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte os poderes a si conferidos, atuando em conjunto ou separadamente independente da ordem de nomeação, tudo requerendo e praticando com vistas ao fiel e bom desempenho do presente mandato.

HONORÁRIOS: 1ª) Em remuneração ao serviço prestado, o contratante pagará à sociedade, a título de honorários, o percentual **10% (Dez por cento)** sobre o montante que vier a receber em razão da demanda, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, o que desde já autoriza o desconto/retenção de tal índice a ser recebido pelos advogados, na forma preconizada pela Lei 8.960/94. Pagará de igual forma, na eventualidade de implantação, o mesmo percentual sobre a primeira parcela reajustada em folha.
 2ª) O pagamento de eventuais custas processuais, pertinentes ao preparo de recurso Inominado ou Recurso Extraordinário, é de responsabilidade exclusiva do Outorgante, ou ressarcimento destas, em caso de adiantamento por parte dos outorgantes.

E por estarem as partes satisfeitas, estabelecem o presente em duas vias, perante as testemunhas abaixo, para que produzam todos os efeitos legais.

Maceió, ____ de _____ de 2020.

Cliente: _____

Advogado: _____

Testemunhas: _____
